

Apostilamento n.º 21/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 939/2024 - IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00130708/2024-51

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 939/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CUJO OBJETO É A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8**** - **SSP/DF**, e inscrito sob o CPF n.º **696.***.51-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.299.509/0001-40**, estabelecida à no **TR SIA TRECHO 3, LOTE 625/695, BLOCO C, SALA 228/230/232/234, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA - DF**, CEP: **71.200-030**, telefone: **(11) 4369-5360**, e-mails: **edmir.passos@biomedica.com.br**, neste ato representado por seu Procurador, o Senhor **ANDRÉ OLIVA TUCCI**, inscrito sob o RG n.º **43****43 SSP/SP** e CPF n.º **223.***.***-31**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 939/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do erro material no **CONTRATO N.º 939/2024 (156905638)**, conforme previsto na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento altera a **Cláusula Quarta** do **CONTRATO N.º 939/2024 (156905638)**, para corrigir o seguinte erro material, conforme segue:

Onde se lê	Leia-se
código MV 254	código MV 3220

3. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#).

4. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo(s) Aditivo(s), observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

ANDRÉ OLIVA TUCCI Procurador
--

**BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVA TUCCI, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/04/2026, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **200679716** código CRC= **44F34278**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -